

LEI Nº 206, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes,
aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	02– Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	121 – Planejamento e Orçamento
Programa:	0003 – ASSEPLAM – Assessoria e Planejamento Municipal
Projeto de Atividade:	2004 – Coordenação de Planejamento Municipal
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento de Despesa:	00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 400,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	02– Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	121 – Planejamento e Orçamento
Programa:	0003 – ASSEPLAM – Assessoria e Planejamento Municipal

Projeto de Atividade:	2004 – Coordenação de Planejamento Municipal
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	11 – Vencimento – Pessoal Civil
Elemento de Despesa:	02 – Vencimento – Pessoal Civil.....R\$ 4.100,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	02– Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sub-unidade:	04 – Administração
Função:	121 – Planejamento e Orçamento
Programa:	0003 – ASSEPLAM – Assessoria e Planejamento Municipal
Projeto de Atividade:	2004 – Coordenação de Planejamento Municipal
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	13 – Obrigações Patronais
Elemento de Despesa:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Constituem recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, anulação parcial das seguintes dotações:

02.04.13.392.0006.2017.3.1.90.13.00.....	R\$ 100,00
02.06.01.08.241.0008.2021.3.3.90.39.01.....	R\$ 300,00
02.03.04.122.0004.2006.3.3.90.39.02.....	R\$ 4.100,00
02.06.01.08.242.0008.2028.3.3.90.32.00.....	R\$ 500,00
02.06.01.08.243.0008.2022.3.3.90.36.01.....	R\$ 500,00
02.06.01.08.243.0008.2022.3.3.90.39.01.....	R\$ 200,00
02.06.01.08.244.0008.2020.3.3.90.39.01.....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas
Gerais, 22 de agosto de 2002.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal